



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.

(Do Sr. Marco Antônio Cabral)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 6.350 de 2016 que institui a premiação aos técnicos de desporto individual e coletivo em cerimônias dessa natureza.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais do artigo 24, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 6.350 de 2016 que institui a premiação aos técnicos de desporto individual e coletivo em cerimônias dessa natureza.

JUSTIFICATIVA

Atletas entram para a história como figuras heroicas, pessoas que muitas vezes desafiam o que é considerado impossível e chegam ao limite do corpo humano para atingir objetivos que os eternizam na memória desportiva.

Os atletas e equipes que alcançam os patamares das primeiras colocações são devidamente premiados com medalhas e troféus. Atualmente, tal premiação, e reconhecimento, não se estendem aos respectivos técnicos que os acompanham durante todo trajeto em direção à conquista.

A figura do técnico é fundamental para aqueles que recebem suas instruções. Tão árduo quanto o trabalho dos atletas que se dedicam exaustivamente ao esporte é também o trabalho desempenhado pelo técnico. São eles, a exemplo de algumas modalidades do paradesporto, que estão ao lado de seus comandados e os auxiliam na vitória.

Os técnicos estão diariamente pensando em como melhorar o desempenho da equipe, em como extrair o melhor rendimento de cada atleta, pensar em táticas e como executá-las e, principalmente, motivando-os para sempre alcançarem melhores resultados. Ainda que seja o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

atleta ou a equipe que atuam em quadra, sem o técnico como maestro muitas das conquistas simplesmente não seriam possíveis.

Nos esportes de alto rendimento é comum que haja uma equipe de profissionais voltados para a devida preparação dos atletas, como, fisioterapeutas, nutricionistas, médicos e outros *staffs* considerados importantes. Nesse somatório de esforços, geralmente cabe ao técnico principal receber e aplicar as observações passadas por esse corpo multidisciplinar de profissionais. Se analisarmos os esportes com atletas individuais (como algumas modalidades da natação; atletismo; e ciclismo p. ex.), muitas vezes não há todo esse aparato humano para auxiliar o competidor, de forma que cabe ao técnico capitanear tanto a preparação física quanto a parte técnica e tática do seu comandado.

Em razão disso é fundamental que seja dado o devido reconhecimento a esses “atletas que não entram em quadra” e que ficam em um papel secundário quando do recebimento dos louros da vitória.

Pelos fatos e motivos supra, rogo aos ilustres colegas desta insigne Comissão do Esporte que aprovem o presente requerimento para que, ao realizar-se a audiência pública acerca da temática apresentada, nos aprofundemos no assunto e possamos ter melhores subsídios técnicos e políticos para a discussão do PL nº 6.350 de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2017.

MARCO ANTÔNIO CABRAL

Deputado Federal PMDB/RJ